INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

19/04/2021 850210154579 13:53

29409171934110287

Pedido de Registro de Marca de Produto e/ou Serviço (Mista)

Número do Processo: 922684634

Dados Gerais

Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
CPF/CNPJ/Número INPI: 01567601000143
Endereço: UFG, PRÉDIO DA REITORIA, CAMPUS SAMAMBAIA
Cidade: Goiânia
Estado: GO
CEP: 74690-900
Pais: Brasil
Natureza Jurídica: Instituição de Ensino e Pesquisa
e-mail: dpitt.ufg@gmail.com

Dados do Procurador/Escritório

Procurador:

Nome: Carlos Eduardo Gomes da Silva
CPF: 27924275827
e-mail: gerencia@direcaoconsultoria.com.br
Nº API: 1797
Nº OAB: 046077PR
UF: PR

Escritório:

Nome: DIREÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA
CNPJ: 31964145000136

Dados do(s) requerente(s)

Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
CPF/CNPJ/Número INPI: 01567601000143
Endereço: UFG, PRÉDIO DA REITORIA, CAMPUS SAMAMBAIA
Cidade: Goiânia
Estado: GO
CEP: 74690-900
Pais: Brasil
Natureza Jurídica: Instituição de Ensino e Pesquisa
e-mail: dpitt.ufg@gmail.com

Dados da Marca

Apresentação: Mista
Natureza: Produto e/ou serviço
Elemento Nominativo: POSTO TOP
Marca possui elementos em idioma estrangeiro? Não

Imagem Digital da Marca

A eventual deformação desta imagem, com relação à constante do arquivo originalmente anexado, terá sido resultado da necessária adequação aos padrões requisitados para a publicação da marca na RPI. Assim, a imagem ao lado corresponde ao sinal que efetivamente será objeto de exame e publicação, ressalvada a hipótese de substituição da referida imagem decorrente de exigência formal.

Especificação de Produtos ou Serviços, segundo a Classificação de NICE e listas auxiliares

Classe escolhida: NCL(11) 4

Descrição da Especificação:

- Combustível

Declaração de Atividade

☑ Em cumprimento ao disposto no art. 128 da Lei 9279/96, o(s) requerente(s) do presente pedido declara(m), sob as penas da Lei, que exerce(m) efetiva e licitamente atividade compatível com os produtos ou serviços reivindicados, de modo direto ou através de empresas controladas direta ou indiretamente.

Classificação dos Elementos Figurativos da Marca - CFE(4), segundo a Classificação de Viena

Categoria	Divisão	Seção	Descrição
27	5	1	Letras apresentando um grafismo especial

Anexos

Descrição	Nome do Arquivo
Procuração	PROCURACAO EDWARD.pdf
Nomeação reitor	NOMEACAO REITOR EDWARD.pdf
Termo de posse	TERMO DE POSSE EDWARD.pdf
Documento	doc Edward.pdf

☑ Declaro, sob as penas da lei, que todas as informações prestadas neste formulário são verdadeiras.

Obrigado por acessar o e-Marcas.

A partir de agora, o número 922684634 identificará o seu pedido junto ao INPI. Contudo, a aceitação do pedido está condicionada à confirmação do pagamento da respectiva GRU (Guia de Recolhimento da União), que deverá ter sido efetuado previamente ao envio deste formulário eletrônico, bem como ao cumprimento satisfatório de eventual exigência formal, (prevista no art. 157 da Lei 9.279/96), em até cinco dias contados do primeiro dia útil após a publicação da referida exigência na RPI (disponível em formato .pdf no portal www.inpi.gov.br), sob pena do presente pedido vir a ser considerado inexistente.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG, pessoa jurídica, de direito privado inscrita no CNPJ: 01.567.601/0001-43, com sede no Campus Samambaia, Prédio da Reitoria, CEP 74690-900, neste ato representada pelo seu Magnífico Reitor, Prof. Dr. Edward Madureira Brasil, inscrito no CPF sob o nº 288.468.771-87, brasileiro, divorciado, professor universitário, portador da Carteira de identidade nº 1035570 - 2ª Via – SSP/GO, nomeia e constitui seu bastante procurador.

PODERES: A Carlos Eduardo Gomes da Silva, brasileiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob nº 46077, Agente da Propriedade Industrial sob Matricula junto ao INPI nº 1797, portador da cédula de identidade RG nº 27.465.585-8 e do CPF/MF nº 279242758-27, **DIREÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA,** CNPJ nº 31.964.145/00001-36, estabelecidas na Avenida Comendador Franco, n. 158, Bairro: Jardim Botânico, na cidade de Curitiba – Estado do Paraná com poderes para ISOLADAMENTE, representar a outorgante junto ao INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI, e requerer em nome da outorgante: registros de marcas de indústria, comércio ou serviços, patente de invenção, modelo de utilidade, desenho industrial, bem como apresentar oposições e replicar as por outrem oferecidas, recorrer e treplicar, retirar cer tidões, certificados, provar o uso efetivo, pagar taxas, receber e dar quitação, renunciar, avocar processos, solicitar alteração de nome e/ou sede, cumprir exigências e oferecer contestações, notificação, contra notificações, pedir transferência de titularidade, renovar processos, pedir caducidade e nulidade administrativa de marca, relativas aos assuntos atinentes à Propriedade Industrial, desde a data do depósito e durante a vigência do privilégio ou do registro; requerendo e apresentando em suma, tudo o que for necessário, a bem dos direitos da outorgante, ratificar e retificar atos eventualmente já praticados, podendo também autorizar terceiros a retirar e apresentar documentos da outorgante junto ao órgão supra. O presente mandato tem por especial finalidade promover a representação junto ao órgão competente INPI – Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

Goiania/GO - 26/03/2021.

Edward Madureira Brasil

UFG

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
GABINETE DA REITORIA

PROCURAÇÃO

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG, CNPJ nº 01.567.601/0001-43, pessoa jurídica de Direito Público, nos termos da Lei nº 3.834C, de 14 de dezembro de 1960, organizada na forma de autarquia especial, segundo seu estatuto, com sede no Campus Samambaia, Prédio da Reitoria, CEP 74690-900, neste ato representada pelo seu Magnífico Reitor, **Prof. Dr. Edward Madureira Brasil**, inscrito no CPF sob o nº 288.468.771-87, brasileiro, divorciado, professor universitário, portador da Carteira de identidade nº 1035570 - 2ª Via – SSP/GO, residente e domiciliado nesta capital, confere poderes especiais a **Carlos Eduardo Gomes da Silva**, brasileiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº 46077, Agente da Propriedade Industrial sob Matricula junto ao INPI nº 1797, portador da cédula de identidade RG nº 27.465.585-8 e do CPF/MF nº 279242758-27, DIREÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA, CNPJ nº 31.964.145/00001-36, estabelecidas na Avenida Comendador Franco, n. 158, Bairro: Jardim Botânico, na cidade de Curitiba – Estado do Paraná, para representar a outorgante perante o Instituto Nacional de Propriedade Industrial – INPI, e em seu nome e de acordo com a legislação em vigor, **requerer a proteção da MARCA denominada "POSTO TOP"**, para o que ficam outorgados amplos poderes, exclusivamente para atender a todas as formalidades legais e regulamentares relacionadas a este mandato, em especial para depositar o pedido de patente, assinar documentos, retificar, juntar, retirar documentos e requerimentos, anotar transferências, realizar alterações de nome e de sede, apresentar ou recorrer de oposição, recurso, revisão administrativa, cumprir ou contestar exigências, requerer prorrogações, acompanhar o andamento de processos e praticar os demais atos que se fizerem necessários à fiel execução deste mandato junto ao referido órgão durante o período em que o processo estiver vigente.

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Edward Madureira Brasil**, **Reitor**, em 29/03/2021, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1972318** e o código CRC **E30B19C4**.

Referência: Processo nº 23070.028838/2020-91 SEI nº 1972318

ISSN 1677-7050

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano LVIII Nº 247

Brasília - DF, quarta-feira, 27 de dezembro de 2017

SEÇÃO 2

Sumário

PÁGINA

Atos do Poder Executivo ... 1
Presidência da República ... 2
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento ... 3
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações ... 4
Ministério da Cultura ... 6
Ministério da Defesa ... 6
Ministério da Educação ... 9
Ministério da Fazenda ... 35
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços ... 37
Ministério da Integração Nacional ... 38
Ministério da Justiça e Segurança Pública ... 38
Ministério da Saúde ... 44
Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União ... 46
Ministério das Relações Exteriores ... 47
Ministério de Minas e Energia ... 47
Ministério do Desenvolvimento Social ... 48
Ministério do Meio Ambiente ... 49
Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão ... 50
Ministério do Turismo ... 51
Ministério dos Direitos Humanos ... 51
Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil ... 51
Conselho Nacional do Ministério Público ... 53
Ministério Público da União ... 53
Tribunal de Contas da União ... 54
Defensoria Pública da União ... 55
Poder Legislativo ... 55
Poder Judiciário ... 56
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais ... 59
Editais e Avisos ... 59

Atos do Poder Executivo

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

DECRETO DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XXV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 16, **caput**, inciso I, da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, resolve

NOMEAR,

a partir de 6 de janeiro de 2018, EDWARD MADUREIRA BRASIL, Professor da Universidade Federal de Goiás, para exercer o cargo de Reitor da referida Universidade, com mandato de quatro anos.

Brasília, 26 de dezembro de 2017; 196ª da Independência e 129ª da República.

MICHEL TEMER
José Mendonça Bezerra Filho

MINISTÉRIO DA FAZENDA

DECRETOS DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XXV, da Constituição, resolve

EXONERAR

MARCOS COSTA HOLANDA do cargo de Presidente do Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB.

Brasília, 26 de dezembro de 2017; 196ª da Independência e 129º da República.

MICHEL TEMER
Henrique Meirelles

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XXV, da Constituição, resolve

NOMEAR

ROMILDO CARNEIRO ROLIM, para exercer, interinamente, o cargo de Presidente do Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB.

Brasília, 26 de dezembro de 2017; 196ª da Independência e 129º da República.

MICHEL TEMER
Henrique Meirelles

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

RETIFICAÇÃO

DECRETO DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017
(Publicado no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2017, Seção 2, página 2)

No Decreto de exoneração de BRUNO PINHEIRO DIAS SEMEGHINI do cargo de Diretor de Administração da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO, **onde se lê** "EXONERAR, a pedido,", **leia-se** "EXONERAR".

MINISTÉRIO DAS CIDADES

RETIFICAÇÃO

DECRETO DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017
(Publicado no Diário Oficial da União de 20 de dezembro de 2017, Seção 2, página 1)

No Decreto de exoneração de MARCO AURÉLIO DE QUEIROZ CAMPOS do cargo de Secretário-Executivo do Ministério das Cidades, **onde se lê** "EXONERAR", **leia-se** "EXONERAR, a pedido".

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

DECRETO DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XXV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 39 e no art. 41 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, e no art. 18, **caput**, inciso I, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, resolve

NOMEAR

FERNANDO ESTELLITA LINS DE SALVO COIMBRA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Quênia e, cumulativamente, na República de Ruanda, na República de Uganda, na República Federal da Somália e na República do Burundi, removendo-o, **ex officio**, da Secretaria de Estado para a Embaixada do Brasil em Nairóbi.

Brasília, 26 de dezembro de 2017; 196ª da Independência e 129ª da República.

MICHEL TEMER
Aloysio Nunes Ferreira Filho

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

DECRETO DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com o disposto na Nota Diplomática nº 439, de 20 de dezembro de 1993, do Governo brasileiro ao Governo paraguaio, e o estabelecido no art. 12 do Estatuto da ITAIPU Binacional, anexo ao Tratado entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguai para o aproveitamento hidrelétrico dos recursos hídricos do Rio Paraná, pertencentes em condomínio aos dois países, desde e inclusive o Salto Grande de Sete Quedas ou Salto de Guaíra até a foz do Rio Iguaçu (Tratado de Itaipu), celebrado em 26 de abril de 1973, promulgado pelo Decreto nº 72.707, de 28 de agosto de 1973, resolve

NOMEAR

MAURO JOSÉ CORBELLINI, para exercer o cargo de Diretor Técnico Executivo da ITAIPU Binacional, com mandato até 16 de maio de 2022.

Brasília, 26 de dezembro de 2017; 196ª da Independência e 129ª da República.

MICHEL TEMER
Fernando Coelho Filho

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL

DECRETO DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 84, **caput**, inciso XVI, e o art. 107, **caput,** inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 93, **caput**, inciso III, da Constituição, em cumprimento à decisão prolatada pelo Supremo Tribunal Federal no Mandado de Segurança nº 33.939/DF, e de acordo com o que consta do Processo nº 08025.000849/2015-00 do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve

NOMEAR,

mediante promoção, pelo critério de antiguidade, FRANCISCO NEVES DA CUNHA, Juiz Federal da 22ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, para exercer o cargo de Juiz do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, em vaga decorrente da aposentadoria de Cândido Moraes Pinto Filho, ficando convalidados os atos praticados, a partir de 29 de fevereiro de 2016, em decorrência do Mandado de Segurança nº 33.939/DF.

Brasília, 26 de dezembro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

MICHEL TEMER
Torquato Jardim

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

DECRETO DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 84, **caput**, inciso XVI, e o art. 115, **caput**, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 93, **caput**, inciso II, alínea "a", e inciso III, da Constituição, e de acordo com o que consta do Processo nº 08000.071106/2017-56 do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve

NOMEAR,

mediante promoção, pelo critério de merecimento, SÔNIA DAS DORES DIONÍSIO MENDES, Juíza Titular da 11ª Vara do Trabalho de Vitória, Estado do Espírito Santo, para exercer o cargo de Juíza do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, com sede em Vitória, Estado do Espírito Santo, em vaga decorrente da aposentadoria de Lino Faria Petelinkar.

Brasília, 26 de dezembro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

MICHEL TEMER
Torquato Jardim

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00022017122700001

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

TERMO DE POSSE

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, tendo em vista o disposto no art. 13, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, EMPOSSA, nesta data, **EDWARD MADUREIRA BRASIL,** nomeado pelo Decreto de 26 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 27 de dezembro de 2017, seção 2, página 1, para exercer o cargo de **Reitor da Universidade Federal de Goiás,** com mandato de quatro anos.

O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como se comprometeu a observar o **Código de Ética Profissional do Servidor Civil do Poder Executivo**, aprovado pelo Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, anexando a este termo, declaração quanto ao exercício ou não de outro emprego ou função pública.

Para constar, eu, **Carolina Menna Soares Pinto**, em exercício na Coordenação de Administração de Pessoal, lavrei o presente Termo, que vai assinado pelo Ministro de Estado da Educação e pelo Empossado.

Brasília-DF, 08 de janeiro de 2018

MENDONÇA FILHO
MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EDWARD MADUREIRA BRASIL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1035570 2.A VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 13/JAN/2014

NOME EDWARD MADUREIRA BRASIL

FILIAÇÃO WILSON SALLES BRASIL
ONDINA MADUREIRA BRASIL

GOIANIA-GO
NATURALIDADE

31/MAI/1963
DATA DE NASCIMENTO

DOC. ORIGEM C.CAS. 10217 FLS. 210 L. B87 MARINGA PR
1ZN AV.DIVORCIO EM 30/09/2005

CPF 288468771-87

6819398

20901640

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS P-16
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

288.468.771-87

Nome

EDWARD MADUREIRA BRASIL

Nascimento

31/05/1963

15 de NOVEMBRO

REPÚBLICA FEDERATIVA do BRASIL

de 1889

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão

ABR/2006

CAIXA

5º TABELIONATO DE NOTAS
DE GOIÂNIA - GOIÁS
RUA 115 - Nº 1498 - Qd. F-41 Lt 192 / 194
Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74085-325
FONE: 62 3223-1814

AUTENTICAÇÃO

02051711241043094920950 -

Consulte em
http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo

Confere com o original Dou Fé
Testemunho de Verdade Goiânia-GO
de janeiro de 2018 cs30375B

Lêda de Silveira Araújo Escrevente